



PORTARIA Nº 080/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.357.910-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.740.229-15, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2252/2010, com fruição no período de 27 de janeiro de 2015 a 26 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 10 meio 120 15
DE Nº 10 278
UMUARAMA, 21 01 120 15
Raimon
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS